

**CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
DIRETORIA DE INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**

Fonte: Diário Oficial Eletrônico do MPMG de 07.10.2023
Texto capturado em: www.mpmg.mp.br Acesso em: 09.10.2023

PORTARIA PGJ N° 3.858, DE 6 DE OUTUBRO DE 2023

Altera os valores do auxílio-transporte devidos aos estagiários da submodalidade bolsista do Ministério Público do Estado de Minas Gerais.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, incisos XI e XII, da Lei Complementar n.º 34, de 12 de setembro de 1994,

RESOLVE:

- Art. 1º Fica alterado o valor do auxílio-transporte dos estagiários da submodalidade bolsista para R\$ 18,00 (dezoito reais) por dia de atividade presencialmente realizada.
Art. 2º Fica revogado o artigo 4º da Portaria PGJ n.º 2691, de 20 de julho de 2022.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2023.
JARBAS SOARES JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça